

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 100ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 04 dias do mês de agosto de 2022, às 14:00 horas, na Filial 1 da Grendene S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Pedro Grendene, nº 131–Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via videoconferência, conforme permitido pelo artigo 19, §2º do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
4. **Ordem do Dia:** **1)** Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 2º trimestre e 1º semestre do exercício social em curso e as respectivas informações financeiras; **2)** Deliberar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2022, a 2ª distribuição antecipada de dividendos com base nos resultados financeiros apurados até 30/06/2022, conforme proposto pela Diretoria. **3)** Deliberar sobre a eleição dos membros do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; **4)** Deliberar sobre a aprovação da Política de Desenvolvimento Sustentável da Companhia. **5)** Deliberar sobre o relatório do Comitê de Auditoria. **6)** Deliberar sobre a proposta de investimento aprovada pelo Comitê de Investimentos e Comitê de Partes Relacionadas nas reuniões realizadas em 27 de julho de 2022, nos termos da Ata da 27ª Reunião do Comitê de Investimentos e da Ata de Reunião do Comitê de Partes Relacionadas N°3, respectivamente; e **7)** Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - 5.1. O desempenho da Companhia no 2º trimestre e 1º semestre do exercício social de 2022 e as respectivas informações financeiras.
 - 5.2. A 2ª distribuição antecipada de dividendos referente ao resultado líquido apurado até 30 de junho de 2022, em conformidade com o art. 34 do Estatuto Social da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2022, o valor total de R\$109.340.692,83 (cento e nove milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos); menos o valor de R\$83.696.009,12 (oitenta e três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, nove reais e doze centavos) pago aos acionistas em 25 de maio 2022, resultando assim o valor líquido de R\$25.644.683,71 (vinte cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos

e oitenta e três reais e setenta e um centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor bruto de R\$0,028440614 por ação (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 31 de agosto de 2022, e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,019962463 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$7.644.683,71 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) como saldo de dividendo do segundo trimestre de 2022, correspondendo ao valor de R\$0,008478151 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 11 de agosto de 2022 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas, ex-dividendo a partir de 12 de agosto de 2022, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

5.3. A eleição dos membros do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, nos termos da cláusula 3.1 do Regimento Interno do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de agosto de 2020, que será formado por 03 (três) membros, por 2(dois) anos, até 03 de agosto de 2024, quais sejam: (i) **Rudimar Dall Onder**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 8000789142-SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº. 254.626.870-87, com endereço na Rua Luis Buzetti, nº 906, CEP 95172-060, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; (ii) **Rafael Vieira Grazziotin**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 46.773, estabelecido profissionalmente na Rua Borges de Medeiros, 560, 3º andar, CEP nº 95020-310, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul; e (iii) **Alceu Demartini de Albuquerque**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.067.299.758/SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 955.578.490-68, residente e domiciliado na Rua Regente, 248, apto 202 – Bairro Petrópolis, CEP nº 90470-170, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

5.4. A Política de Desenvolvimento Sustentável da Companhia, que, rubricada pela mesa e pelos conselheiros presentes, fica arquivada na sede social da Companhia e publicada no site de Relações com Investidores da Companhia: <http://ri.grendene.com.br>, na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

5.5. Os Conselheiros consignam, neste ato, conforme previsto na cláusula 2 do Regimento do comitê de Auditoria, que receberam dos membros do Comitê de Auditoria um resumo detalhado sobre as atividades que estes tem desenvolvido na Companhia bem como a aprovação do desempenho da Companhia no trimestre.

5.6. Os conselheiros aprovaram, ainda, por unanimidade, com abstenção do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Grendene Bartelle, o investimento aprovado pelo Comitê de Investimentos e Comitê de Partes Relacionadas nas reuniões realizadas em 27 de julho de 2022, respectivamente, referente ao investimento pela Companhia, através da subscrição e integralização de participação societária na SCP (Sociedade em Conta de Participação) Gouda Even, como sócio participante, com o objetivo de desenvolvimento em empreendimento imobiliário, no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), corresponde a 25% do total do investimento, com vencimento em até 5 anos, com retorno alvo 12,5% a.a. + INCC e pagamentos via distribuição de lucros, tendo como o sócio ostensivo a Gouda Even Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/ME nº 33.150.817/0001-03, caso apurar lucro em seu Balanço Patrimonial.

5.7. Os conselheiros aprovaram, ainda, por unanimidade, o teor desta ata e a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações da presente reunião e sua respectiva ata.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.

7. Declaração: Na qualidade de Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 04 de agosto de 2022.

Renato Ochman
Secretário